



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 772/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, cria o Museu Municipal do Índio no distrito de Parelheiros, Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

De acordo com a iniciativa, o museu a ser criado será destinado a abrigar, salvaguardar, conservar, estudar, valorizar, divulgar e desenvolver os bens culturais que compõe seu acervo: arqueológico, fotográfico e fonográfico, tendo em vista o incentivo à qualificação e divulgação da cultura indígena, além de valorizar a memória produzida pelas comunidades indígenas.

Estabelece que o museu poderá ter acervos permanente e transitório, formados por objetos, fotografias, gravuras, pinturas, películas, gravações e ou documentação multimídia, além de bibliográfico, que se constituam em cultura indígena, fonte de pesquisa e estímulo à disseminação e preservação da memória dos primeiros habitantes de nosso país.

Dispõe que o Poder Público Municipal poderá receber em doação material que, após seleção e análise, se incorporará ao acervo do Museu.

Estabelece que o Museu será aberto permanentemente à visitação e consulta, para estudantes e pesquisadores do tema, podendo promover ações itinerantes a fim de divulgar a cultura indígena e que, em suas instalações deverão ser programados eventos periódicos com o objetivo de estimular entre seus frequentadores, a compreensão da cultura indígena.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que a população indígena existente no país é uma das partes mais importantes da nossa cultura. Como povos de origem da terra brasileira, muitos dos costumes e linguagens indígenas fazem parte do dia-a-dia do povo brasileiro. A cidade de São Paulo, apesar da sua grandiosidade, guarda parte desta cultura em seu território.

Segundo o IBGE, São Paulo é o 4º município com maior população indígena (população absoluta) no Brasil. De acordo com os dados do Conselho Indigenista Missionário, vivem em São Paulo e arredores mais de 10 mil indígenas, pertencentes a mais de 20 etnias.

O distrito de Parelheiros por ser o mais próximo destas aldeias da cidade, firma-se como o mais adequado para a implantação desse equipamento público, visando a guarda e a promoção da memória da cultura indígena na cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/05/2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Quito Formiga – PR - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).